



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
SECRETARIA-GERAL

**PORTARIA NORMATIVA N.º 139, DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

Altera a Portaria Normativa DG/MPDFT n.º 19, de 30 de junho de 2009, que regulamenta o Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria PGJ n.º 75, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ n.º 1.426, de 14 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar os procedimentos relativos à manutenção das informações disponibilizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* n.º 08191.094515/2021-15,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria altera a Portaria Normativa DG/MPDFT n.º 19, de 30 de junho de 2009, que regulamenta o Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA.

**Art. 2º** A Portaria Normativa DG/MPDFT n.º 19, de 30 de junho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º-A.** Alterações de localização física das unidades que importem mudança de edifício, andar ou número de sala, bem como de número de telefone, devem ser imediatamente comunicadas à SUTEL/SDA pelas chefias a seguir relacionadas, para fins de atualização das informações no SIGA:

I – Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ: ao Secretário-Executivo do Gabinete da PGJ;

II – Núcleo de Apoio às Assessorias do PGJ – Naap; Assessoria Criminal – ACR; Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade – Acic: ao Chefe de Núcleo do Naap;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**SECRETARIA-GERAL**

- III – Assessoria Especial para Processo Eletrônico – AEPE: ao Assessor Administrativo da AEPE;
- IV – Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça – Cgab; ao Assessor Chefe de Controle de Designações;
- V – Secretaria de Suporte Administrativo – Secsad: ao Secretário-Executivo da Secsad;
- VI – Secretaria do Conselho Superior e Colégio dos Procuradores e Promotores de Justiça – Secon: ao Secretário-Executivo da Secon;
- VII – Assessoria Parlamentar – Apar: ao Assessor Parlamentar;
- VIII – Coordenação de Recursos Constitucionais – CRC: ao Chefe de Setor de Apoio Operacional;
- IX – Assessoria de Políticas Institucionais – API: ao Coordenador de Assessoria da Assessoria Técnica de Políticas Institucionais;
- X – Secretaria de Educação Corporativa – Secor: ao Secretário de Educação Corporativa no Gabinete da Secor; aos Subsecretários, Assessores e Chefes de Divisão nas demais unidades subordinadas;
- XI – Cerimonial – Cemp: ao Chefe do Cemp;
- XII – Secretaria de Comunicação – Secom: ao Secretário de Comunicação no Gabinete da Secom; aos Subsecretários, Assessores e Chefes de Divisão nas demais unidades subordinadas;
- XIII – Secretaria de Planejamento – Secplan: ao Secretário de Planejamento no Gabinete da Secplan; aos Subsecretários, Assessores e Chefes de Divisão nas demais unidades subordinadas;
- XIV – Secretaria de Segurança Institucional – SSI: ao Secretário de Segurança Institucional no Gabinete da SSI; aos Subsecretários, Assessores e Chefes de Divisão nas demais unidades subordinadas;
- XV – Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – Nupri: ao Chefe de Núcleo do Nupri;
- XVI – Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI: ao Secretário-Executivo do CI;
- XVII – Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco: ao Secretário-Executivo do Gaeco;
- XVIII – Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e Núcleo de Combate à Tortura – Ncap/NCT: ao Chefe de Núcleo do Ncap/NCT;
- XIX – Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos – CNDH: ao Chefe de Núcleo do CNDH;
- XX – Ouvidoria – OUV: ao Chefe de Gabinete;
- XXI – Vice-Procuradoria-Geral de Justiça – VPGJ: ao Chefe de Gabinete da Vice-Procuradoria-Geral;
- XXII – Serviço de Gestão Ambiental – Seram; ao Chefe de Serviço do Seram;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
**SECRETARIA-GERAL**

- XXIII – Centro de Cultura e Memória do MPDFT – Cemo; aos Chefes de Seção do Cemo;
- XXIV – Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas – Cema: ao Secretário-Executivo da Cema;
- XXV – Coordenadoria Executiva de Psicossocial – Ceps: ao Secretário-Executivo da Ceps;
- XXVI – Coordenadoria de Documentação e Informação – CDI: ao Coordenador de Documentação e Informação no Gabinete da CDI; aos Chefes de Divisão nas demais unidades;
- XXVII – Secretaria de Perícias e Diligências – SPD: ao Secretário de Perícias e Diligências no Gabinete da SPD; aos Subsecretários, Assessores e Chefes de Divisão nas demais unidades subordinadas;
- XXVIII – Corregedoria-Geral – CG: ao Assessor Chefe da Assessoria Administrativa da Chefia de Gabinete do Corregedor-Geral;
- XXIX – Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal e Cível – CCR: ao Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão na Secretaria-Executiva da CCR; aos Assessores e Chefes de Divisão nas demais unidades subordinadas;
- XXX – Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC: ao Chefe de Gabinete da PDDC;
- XXXI – Coordenação Administrativa das Procuradorias de Justiça – Coad: ao Secretário-Executivo nos Gabinetes da Coordenação e Secretaria-Executiva; aos Chefes de Gabinete de Procuradoria nos Gabinetes das Procuradorias; aos Chefes de Divisão nas demais unidades;
- XXXII – Coordenadorias das Promotorias de Justiça nas unidades descentralizadas: aos Chefes de Divisão de Apoio Operacional, aos Chefes dos Setores de Apoio Administrativo; onde não houver esses cargos, aos Chefes de Gabinete das Coordenadorias Administrativas;
- XXXIII – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I – CPJBSI: ao Chefe de Gabinete de Coordenadoria no Gabinete da CPJBSI; aos Chefes de Divisão nas demais unidades subordinadas;
- XXXIV – Secretaria-Geral – SG: ao Secretário-Geral Adjunto;
- XXXV – Seção de Controle de Diárias e Passagens – Sedip: ao Chefe de Seção da Sedip;
- XXXVI – Consultoria Jurídica – Conjur: ao Consultor Jurídico;
- XXXVII – Secretaria de Licitação – Slic: ao Secretário de Licitação;
- XXXVIII – Secretaria de Administração – SDA: ao Secretário de Administração no Gabinete da SDA; aos Subsecretários, Assessores e Chefes de Divisão nas demais unidades subordinadas;
- XXXIX – Secretaria de Atendimento à Saúde – SAS: ao Secretário de Atendimento à Saúde no Gabinete da SAS; aos Subsecretários, Assessores e Chefes de Divisão nas demais unidades subordinadas;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
**SECRETARIA-GERAL**

XL – Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP: ao Secretário de Gestão de Pessoas no Gabinete da SGP e no Refeitório dos servidores; ao Chefe de Seção na Seção de Estágio; aos Subsecretários, Assessores e Chefes de Divisão nas demais unidades subordinadas;

XLI – Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF: ao Secretário de Orçamento e Finanças no Gabinete da SOF; aos Subsecretários, Assessores e Chefes de Divisão nas demais unidades subordinadas;

XLII – Secretaria de Projetos e Obras – SPO: ao Secretário de Projetos e Obras no Gabinete da SPO; aos Subsecretários, Assessores e Chefes de Divisão nas demais unidades subordinadas;

XLIII – Secretaria de Tecnologia de Informação – STI: ao Secretário de Tecnologia da Informação no Gabinete da STI; aos Subsecretários, Assessores e Chefes de Divisão nas demais unidades subordinadas;

XLIV – Plan-Assiste – Plan: ao Diretor Executivo do Plan-Assiste;

XLV – Coordenadoria Executiva de Autocomposição – Cauto; ao Secretário-Executivo da Cauto;

XLVI – Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo – CPJBSII: ao Chefe de Setor de Apoio Administrativo e aos Assistentes Técnicos II que desempenharem atribuições similares."

**Art. 3º** Revoga-se o inciso II, do art. 2º, da Portaria Normativa DG/MPDFT nº 19, de 30 de junho de 2009.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**